



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 004/2025 EXTRAORDINÁRIA

No dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. O Presidente **Manoel Henrique Santos de Souza** UB, o Relator **Jackson Correia Passos** - PL, e o Membro **Edis Fária Amaral** - UB, fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 3.355/2025, de 12 de junho de 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA SEMINFRA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DAADR/SEMINFRA, A CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA O CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ "SELEÇÃO DE OURO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (visa reconhecer, incentivar e premiar produtores de café que adotem práticas sustentáveis e apresentem cafés de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da imagem do café nacional em nossa região, gerando valor nas regiões produtoras, com esta iniciativa, certamente estimulará a melhoria contínua da qualidade de café produzido, onde irá valorizar os produtores e suas famílias, ampliando oportunidades de renda e fortalecendo a identidade do café como produto de excelência e diferencial competitivo).* Projeto de Lei nº 3.356/2025, de 12 de junho de 2025, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(a presente proposta de extinção e criação de cargos, visa promover a adequação da estrutura organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

Manoel Henrique Santos de Souza
Vereador UB - Presidente

Jackson Correia Passos
Vereador PL - Relator

Edis Fárias Amaral
Vereador UB - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE, em 14/07/2025 às 10:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Correia Passos, Vereador 2º Vice Presidente**, em 21/07/2025 às 12:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, Vereador**, em 01/08/2025 às 10:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIS FARIAS AMARAL, Vereador**, em 09/10/2025 às 08:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1284344** e o código verificador **9DABF0F0**.

Docto ID: 1284344 v1